

Id:01AB2E48F8CD6873



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2024 – PMAPI

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, estado do Piauí, situado na Rua Gregório Ramos, n° 94, Centro, CEP: 64.675-000 em Alegrete do Piauí/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 021/2024 – GAB/PMAPI, de 21 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e Decreto n° 007/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis para o município de Alegrete do Piauí, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e edital.

❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global

❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto

❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de Junho de 2024, às 09h e 00min

❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de Junho de 2024, às 11h e 00min

❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de Junho de 2024, às 11h e 10min

❖ **PLATAFORMA:** www.novobmmet.com.br.

ACESSO AO EDITAL: <https://alegretedopiauipi.gov.br/>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, pmalegretepi@yahoo.com.br.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024/19; Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes.

INFORMACOES COMPLEMENTARES: Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmalegretepi@yahoo.com.br ou na sala da Comissão de contratação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí/PI, situada nesta cidade, na Rua Gregório Ramos, n° 94, Centro, CEP: 64.675-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h:00min às 13h:00min.

Alegrete do Piauí - PI, 06 de Junho de 2024.

Fernanda Ferreira da Silva Monteiro
Agente de Contratação
Portaria 021/2024.

Id:0047E8D09B436874



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2024 – PMAPI

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, estado do Piauí, situado na Rua Gregório Ramos, n° 94, Centro, CEP: 64.675-000 em Alegrete do Piauí/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 021/2024 – GAB/PMAPI, de 21 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e Decreto n° 007/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e equipamentos de veículos da linha leve do município de Alegrete do Piauí-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e edital.

❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global

❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto

❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de junho de 2024, às 09h e 00min

❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de Junho de 2024, às 14h e 00min

❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de Junho de 2024, às 14h e 10min

❖ **PLATAFORMA:** www.novobmmet.com.br.

ACESSO AO EDITAL: <https://alegretedopiauipi.gov.br/>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, pmalegretepi@yahoo.com.br.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024/19; Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes.

INFORMACOES COMPLEMENTARES: Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmalegretepi@yahoo.com.br ou na sala da Comissão de contratação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí/PI, situada nesta cidade, na Rua Gregório Ramos, n° 94, Centro, CEP: 64.675-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h:00min às 13h:00min.

Alegrete do Piauí - PI, 06 de Junho de 2024.

Fernanda Ferreira da Silva Monteiro
Agente de Contratação
Portaria 021/2024.

Id:0CC55A0BE51D6D7B



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
AV. PRESIDENTE MÉDICI – N° 140 – CENTRO – CEP: 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
SÃO JOÃO DA SERRA-PI.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI,
15ª LEGISLATURA.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de São João da Serra-PI, sob a presidência do senhor vereador **Francisco Eldo Lima**, presente os senhores vereadores: **Herbert Torres Mendes**, **Marcelo Milanês Sousa**, **Raimundo Coimbra Pereira da Silva**, **René Ribeiro de Almeida** e a senhora vereadora: **Maria da Cruz Alves Lima**. Ausentou-se o senhor vereador **Carlos César Vieira Lima** por motivo de saúde. Não compareceram a Sessão o senhor vereador **Mariano Alves Cardoso** e a senhora vereadora **Raphaella Inácio Bezerra**, por motivo justificado. Estando a hora Regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, passou um visto na presença dos senhores Vereadores e constatou número suficiente para deliberar os trabalhos. Disse que os senhores Vereadores haviam entrado em consenso e não haveria a leitura da ATA da Sessão anterior, mas que a ATA havia sido aprovada. Não houve inscritos ao Grande Expediente. Logo após, o senhor Presidente deu início ao Grande Expediente e facultou a oportunidade aos Vereadores inscritos, a primeira a ir à Tribuna foi a senhora vereadora **Maria da Cruz Alves Lima** que saudou a todos com uma boa noite, iniciou seu discurso agradecendo a **DEUS** por mais uma oportunidade de realizarem a segunda Sessão mensal. Parabenizou a Administração de São João da Serra, pois no domingo tiveram a realização da terceira Feira Agrocampo e testemunharam a participação dos populares envolvidos que levaram seus produtos artesanais e rebanhos para exposição, foi uma Feira muito produtiva para São João da Serra, teve premiação, festa na Praça e a população gostou, parabenizou novamente a Administração na pessoa de Joãozinho Manú por mais uma edição, que neste dia também tiveram a inauguração oficial do SAMU e São João da Serra era o único município da Região do Carnaubais beneficiado com o SAMU, que isto já era um diferencial para a cidade e agradeciam o empenho do Prefeito, a luta

de Dr. Érika, onde relatou que era um sonho dela desde quando foi Secretária de Saúde de São João da Serra, mas ainda não tinha tido a oportunidade e quando teve, buscou colocar em prática este desejo de trazer o SAMU, que São João da Serra tinha sido contemplada com o Posto do SAMU, que foi construído com recursos próprios da Prefeitura, uma ambulância nova que atenderia todos os critérios que o SAMU exigia, disse ainda que tiveram a presença muito importante da senadora Jussara Lima que participou da Feira e da inauguração do SAMU, que ela os contou neste dia que beneficiária São João da Serra com mais uma Van. Disse que em São João da Serra tinha apenas uma Van e a demanda era muito grande porque tinha que se desdobrar entre Campo Maior com as pessoas que faziam amodiálise e as viagens para São João da Serra, com a nova Van os trabalhos poderiam ser distribuídos e a Van nova atenderia a demanda para Teresina e a outra Van que a Prefeitura já possuía atenderia o pessoal que fazia amodiálise em Campo Maior. Parabenizou novamente a Gestão e o povo de São João da Serra, pois quando existia trabalho e ações o povo que era beneficiado e São João da Serra merecia melhorias cada vez mais, que o Prefeito tinha uma base grande e atuante, tinham quatro Vereadores, um Prefeito e um Vice-Prefeito que apoiava os mesmos Deputados e acreditava que isto trazia muitos benefícios para a cidade, pois era inegável a quantidade de recursos que o deputado federal Júlio César, o deputado Georgiano e a senadora Jussara Lima tinham trazido para São João da Serra, que a expectativa era só de mais e mais crescimento, que o Prefeito tinha sido incansável na busca de mais recursos e melhorias e com isto só quem ganhava era São João da Serra. Disse que ficou muito feliz com as ações da Prefeitura e pela atuação do Prefeito, que o seu desejo era que continuassem desta forma, pois assim São João da Serra progrediria e o município e o povo era que ganhariam. Desejou uma boa noite e despediu-se com um muito obrigada. Logo após, o senhor Presidente facultou a oportunidade ao senhor vereador **René Ribeiro de Almeida** que saudou a todos com uma boa noite, iniciou seu discurso falando da terceira Feira Agrocampo, que foi uma grande festa para a população, onde tiveram a presença da senadora Jussara Lima, que ela acompanhou a inauguração do

(Continua na próxima página)